



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA DE EXTENSÃO

**ATA DA REUNIÃO DA CAMARA DE EXTENSÃO
09 de novembro de 2012**

No dia nove de novembro de dois mil e doze, reuniu-se a Câmara de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, professor Tadeu Pissinati Sant'Anna, com a presença dos seguintes membros: dos *Campi* do Ifes, os senhores André Romero da Silva, José Geraldo, Elizabete Corcetti, Moisés Savedra Omena, Selma Garcia Holtz, Thiago Drago Venturini, Andressa Salvador (também representando os coordenadores de CIE-E e CIEC), Clayton Perônico de Almeida, Luciléa Silva dos Reis, Carmem Lúcia Annies Gonçalves, Wilton Soares Cardoso, José Augusto Brunoro Costa, Sérgio Carlos Zavaris; da Proex, os senhores Francisco José Casarim Rapchan e Christian Mariani Lucas dos Santos. Justificaram a ausência os senhores; Andressa Salvador, Dimisson Abreu Louzada, Georgia Bulian, Josemar Francisco Pegorette, Levi de Castro Ramos, Marcos Antônio Sattler, Renato Tannure Rotta de Almeida, Sabrina Siqueira Panceri, Thiago Ladislau. Participaram como convidados os senhores; André Gustavo de Souza Galdino, Raquel Ferrari Passamani. O professor Tadeu inicia a reunião às 14h13min e levanta a questão do quorum de membros presentes para a validação da reunião. Tadeu recorda que foram estabelecidas, na última reunião da CAEX, duas chamadas. O Manoel complementa que a primeira chamada é para quorum de maioria absoluta e a segunda para quorum de maioria simples. Tadeu lembra que maioria absoluta que é metade dos membros mais um, para tomada de decisão. Se houverem menos membros presentes que as decisões que serão tomadas pela câmara hoje serão transformadas em ato de *ad referendum* do pró-reitor, para posterior homologação da câmara no quorum estabelecido no seu regulamento. Após, Tadeu explica que deverá se ausentar e solicita o Prof Rapchan, Diretor de Extensão Tecnológica conduza a reunião. Rapchan explica que as semanas entre as reuniões passada e atual foram curtas e explica o motivo de não ter enviado a pauta e os documentos necessários para prévia análise, porém explica que esta reunião é uma

continuação da reunião passada para tratar os pontos pendentes. Rapchan fala sobre a ata da reunião anterior e projeta um extrato da ata, assim discutem os encaminhamentos e as pendências da última reunião a serem tratadas. Em seguida ele projeta a proposta de pauta, após análise todos aprovam: **1) Informes; 2) Análise da pauta da última reunião; 3) Calendário de reuniões ordinárias da CAEX; 4) Análise do Projeto de Criação do Núcleo Incubador do Campus Ibatiba; 5) Análise do Programa de apoio às atividades de extensão do Ifes - PAEX; 6) Edital do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação.** Rapchan inicia o **item 1**, Informes, fala sobre os eventos que serão promovidos pela DIREX e que ocorrerão nas próximas semanas, no entanto, pede para aguardarem a bolsista Raquel chegar para esclarecer os informes. Rapchan informa sobre os Núcleos Incubadores que estão operando. Informa que foi feita uma palestra sobre a criação e a importância dos núcleos incubadores; em seguida pergunta se há informes por partes dos membros da Caex. André informa que nos dias 19 à 23 haverá o 1º Encontro de Licenciatura em Química em Aracruz. Rapchan informa que tentará se fazer presente neste evento. Brunoro diz que dia 23 será comemorada a festa de dois anos do Campus Vila Velha. Rapchan apresenta a bolsista Raquel que informa sobre o encontro das empresas juniores que ocorrerá no dia 23 de novembro. A bolsista Raquel solicita que os membros ajudem a divulgar o evento nos *campi*. Ela informa os assuntos que serão tratados no evento. Informa também sobre o curso que será realizado nos dias 06 e 07 de dezembro, sobre patentes e busca de anterioridade de patentes. Explica que a palestra será muito interessante e trará muitos benefícios para nós como instituição. Rapchan diz que foi feita uma parceria com a PRPPG e para realização deste curso reservou 10 vagas com objetivo de instruir o pessoal da Agifes e as outras 20 vagas sob responsabilidade da PRPPG. Informa que a finalidade do curso é agregar aos pesquisadores conhecimentos sobre busca patentária, informação tecnológica e seus códigos internacionais, bem como aplicá-los em seus pedidos de patente. Rapchan noticia sobre o Programa Ciências Sem Fronteiras e fala da ligação desse programa com a Agifes; menciona que haverá um curso no ano que vem para incentivar a inovação. Moisés explica que quer participar do curso nos dias 06 e 07 de dezembro, no entanto, não poderá, mas gostaria de saber a possibilidade do áudio da palestra ser disponibilizado. Rapchan diz que será discutido a possibilidade de disponibilização do material e pede a ajuda do professor Moisés que é especialista em informática, para disponibilizar em rede se autorizado for. No **item 2**, Análise da pauta da última reunião, Rapchan projeta o quadro com o extrato da ata e a Câmara visualiza as deliberações

feitas na última reunião: encaminhamento dos processos e criação de orientação normativa para estabelecer o tramite dos processos relacionados a extensão, estabelecendo quais processos sofrem apreciação da Caex. Os membros relatam a necessidade da minuta do Regimento Interno da Proex passar pelo CEPE. Wilton diz que não houve tempo hábil para trazer a análise na reunião de hoje sobre o Programa de Apoio às Atividades de Extensão do Ifes – Paex e Edital Paex, conforme estava programado. No **item 3**, Calendário de reuniões ordinárias da CAEX, Rapchan lembra que foi solicitado, na última reunião da Caex, que sempre que tiver a reunião da Câmara de Pesquisa, a reunião da Câmara de Extensão seja na mesma data. A Caex, por unanimidade, aprova a proposta. Elisabeth sugere que inicie com mesmo calendário da PRPPG a partir do ano que vem, devido às várias atividades de fim de ano. Todos concordam. Rapchan propõe: caso não haja proposta de pauta para Câmara de Extensão, no dia da reunião da Câmara de Pesquisa, a mesma deverá ser desmarcada com dez dias de antecedência; todos concordam. No **item 4**, Análise do Projeto de Criação do Núcleo Incubador do Campus Ibatiba, Rapchan apresenta o bolsista Manoel e explica que ele foi designado para fazer a relatoria do projeto de criação do Núcleo Incubador do Campus Ibatiba. Manoel fez um breve relato do projeto e suas características e lembra que os requisitos para criação de núcleos incubadores consta da resolução 70/2011 do Conselho Superior do Ifes, contendo os parâmetros para aprovação do Núcleo Incubador. Menciona os documentos apresentados no projeto de criação do Núcleo Incubador Ibatiba, ressalta que o projeto apresentado pelo Campus Ibatiba está bem completo e alinhado às necessidades e vocações do campus. Informa que o núcleo é de base tecnológica na área social e cultural. Moisés reforça e diz que Ibatiba tem uma necessidade de projetos nesse cunho. Manuel retoma e sugere a aprovação do projeto e a criação do núcleo incubador de Ibatiba, pois o projeto atendeu aos requisitos referente ao espaço e outros requisitos delimitados pela referida Resolução 70/2011. Rapchan pede que todos leiam a resolução 70, principalmente, quem ainda não possui um Núcleo Incubador no campus. Rapchan menciona que possui todos os documentos à disposição dos interessados para a implementação de Núcleos Incubadores conforme as regras da resolução 70/2011. Rapchan diz que o Wilton tem demanda para criação de Núcleo Incubador no Campus de Venda Nova e explica o caminho a percorrer. Se o campus tiver a estrutura, a criação de núcleo incubador é estratégica para o campus. Christian reforça dizendo que em todo o Brasil nos eventos que participou, a incubação é a forma mais fácil de encaminhar os resultados da pesquisa para a sociedade. Manoel entende que não

cabe julgar o direcionamento do núcleo incubador, mas se o projeto está dentro dos padrões de estruturação e implementação relacionados na referida resolução 70/2011. A criação do Núcleo Incubador de Ibatiba é aprovado por unanimidade. Rapchan inicia o **item 5**, Análise do Programa de Apoio às Atividades de Extensão do Ifes – PAEX, e passa a palavra ao Wilton, ele fala que não analisou o documento nas minúcias e após sugestões a câmara decide deixar para a próxima reunião da Caex. A Câmara estabelece que, após a análise da CAEX, deverá ser enviada minuta do Programa de Apoio às Atividades de Extensão do Ifes – PAEX ao CEPE- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifes para deliberação. No **item 6**, Edital do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação, Rapchan diz que o Edital já passou pela apreciação do Comtex e está previsto para Fevereiro, assim precisa de uma análise da Câmara hoje. Todos concordam em analisar o documento nesta reunião. Rapchan projeta o edital e por unanimidade a Câmara define na primeira linha substituir “Pró-Reitor” por “Reitor”. Sobre o curso, Rapchan informa que as aulas presenciais não são obrigatórias, segundo o coordenador. Cleiton pergunta sobre as horas para a realização do curso, bem como a questão da disponibilidade. O grupo discute sobre as vagas e inclui um termo sobre demanda qualificada, que diz “adequação das vagas se necessário for”. Clayton sugere algumas correções de português. No item 2 da minuta, os membros definem trocar a expressão “concurso” para “processo seletivo”. Rapchan explica o que é a “dissertação para a avaliação” mencionada no item 2.2. André ressalta que as regras para o processo seletivo devem ser abrangentes para não excluir pessoas que de fato tenham interesse em se candidatar; Rapchan esclarece. No item 2.4 a câmara defini a inclusão da expressão “conforme o cronograma”. Após discussão a Câmara delibera que a banca examinadora seja composta por membros indicados pela CAEX, e não por membro da CAEX efetivamente. Brunoro sugere que o termo referente as empresas fora do IFES, no item 3.3 c, mude para “atividade de inovação”. Ressalta o item 3.6, quanto à classificação automática, se houver necessidade, somente os cinco candidatos de cada campus serão contemplados. No item 3.5, sugere-se a elaboração/indicação de quadro de critérios. Ressalta o item 3.7 – das vagas remanescentes e explica como ocorrerá. A câmara discute como ocorria o remanejamento e a reclassificação das vagas. Rapchan informou que os equipamentos para o início do curso já estão nos *campi*. A Câmara decide que o acompanhamento do processo seja pelo site da Agifes. Acrescenta no item 3.9, critério de desempate: tempo no Ifes e idade; todos concordam em incluir. Todos concordam que o envolvimento com inovação seja de maior peso para o desempate. A Câmara define ainda

duas semanas para a inscrição. Brunoro sugere dois pré-requisitos: ser servidor e ser graduado; todos concordam. O grupo discute a questão de ser servidor efetivo e contratado. Todos concordam que deve restringir o curso aos servidores efetivos do Ifes. Discutem a questão do surgimento de maior número de vagas e a aplicabilidade do edital no item 5.1. No 5.6, Os casos omissos serão analisados pela comissão do processo seletivo. Rapchan sugere os nomes para formar a comissão: Ele, Tadeu, Fabio Có e Christian. Rapchan pergunta à Raquel se já existe a informação no site do Ifes, ela diz que não, ele então pede que providencie o link do curso. Brunoro menciona a necessidade de colocar no edital o pré-requisito a graduação. Todos concordam. Elisabeth diz que é necessário criar o item informativo sobre quais documentos são necessários para a inscrição no curso. Todos aprovam a proposta do edital. André, Cleiton, Brunoro, se não forem fazer o curso, e caso contrário, podem indicar. André Gaudino do Campus São Mateus é sugerido. Todos concordam. Eu, Andressa Freire Ramos, lavrei a presente ata, submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, cinco de outubro de dois mil e doze.